



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a arquiteta HELOISA BORTOT, CAU/PR nº A 66955-5 para acompanhar e fiscalizar a "contratação de empresa para execução do prédio do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos (álcool/drogas), com área de 476,30 m2, sobre o lote nº 11, da gleba 57-FB, na comunidade de KM08 no Município de Francisco Beltrão" de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade - Tomada de Preços nº 070/2014.

Parágrafo Único - A fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO